EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 06 / 2025
APLAUSOS ao Corpo de Bombeiros de Leme.

O Vereador que este subscreve,

Considerando que, O Corpo de Bombeiros de Leme demonstrou profissionalismo, dedicação e pronta resposta ao ser acionado para prestar socorro a uma gestante em trabalho de parto, em frente ao Supermercado De Carli, na Avenida Sete de Setembro, no bairro Sumaré. Durante o deslocamento, a viatura Auto Bomba Salvamento (ABS) foi interceptada por um veículo cujo condutor solicitava auxílio urgente, o que levou a equipe a agir de imediato. O 3º Sargento PM Lobato, ao avaliar a situação, constatou que a bolsa amniótica da parturiente havia rompido e que a cabeça do bebê já era visível, demandando uma ação emergencial precisa e qualificada. Enquanto aguardavam o apoio da Unidade de Resgate, os bombeiros atuaram com destreza, aplicando os protocolos adequados para garantir um parto seguro e preservar a saúde da mãe e da criança.

Considerando que, A operação de resgate foi realizada com total eficiência, resultando no nascimento de uma menina prematura, com aproximadamente 26 semanas de gestação, sob os cuidados atentos da equipe de bombeiros. Após os primeiros atendimentos, mãe e filha foram rapidamente encaminhadas à Santa Casa de Leme, onde receberam suporte médico especializado. No dia 17 de março de 2025, a equipe do Corpo de Bombeiros recebeu a gratificante notícia de que a recém-nascida encontrava-se estável e em recuperação na UTI Neonatal de Araras, evidenciando o sucesso da atuação rápida e precisa dos profissionais envolvidos.

Considerando que, A eficiência, o comprometimento e a habilidade técnica demonstrados pelos bombeiros nessa ocorrência foram amplamente reconhecidos pela

comunidade local e nas redes sociais, reforçando a relevância do trabalho desses profissionais na preservação da vida e no atendimento emergencial. A atuação foi liderada pelo 1º Sargento PM Reizer, comandante da emergência, com o apoio de mais quatro bombeiros e duas viaturas, assegurando uma resposta ágil e eficaz. Esse exemplo de dedicação e heroísmo reafirma o compromisso do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo com a prestação de serviços essenciais à sociedade, além de destacar a importância contínua de investimentos em capacitação e infraestrutura para esses valorosos profissionais.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Leme, em nome de todos os vereadores e da população de nossa cidade, expressa seus mais sinceros aplausos ao **Corpo de Bombeiros de Leme**.

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário nos termos regimentais, que seja constando em Ata de nossos trabalhos, Moção de Aplausos **para Corpo de Bombeiros de Leme**, ficando meu gabinete na Câmara Municipal à disposição.

Requer ainda, que do deliberado pelo Plenário, seja dada ciência aos homenageados.

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, em 24 de março de 2025.

ELLAN RICARDO DA PAIXÃO
Vereador

APOIADORES DESTA MOÇÃO

Cíntia Cristina Grossklauss

Airton Cândido da Silva

João Arrais Serodio Neto

Ademir Albano Lopes

Amarílis de Oliveira Ribeiro

Carina Aparecida Blascke

Cristiano Ailton Boff

David Pedrão da Silva

Elias Eliel Ferrara

Fabiele de Souza Trevisan Bergamin

João Carlos Cerbi